



PREFEITURA MUN.STA MARIA DO CAMBUCÁ

PRAÇA VICENTE CORREIA, 01

11361730/0001-34

Exercício: 2015

DECRETO Nº 05, DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.477

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, Estado de Pernambuco, com fulcro nos artigos 7º e 43, da Lei nº 4.320/64, c/c o art. 5º, da Lei Municipal nº 477/2014, de 12 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 55.923,00 (cinquenta e cinco mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			55.923,00	
02	04	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	50	04.122.0002.2011.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
02	07	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	97	12.361.0003.1011.0000	Reequipamento da Educação Básica - RP	13,00
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	108	12.361.0003.2021.0000	Salário Educação	20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 003	SALARIO EDUCAÇÃO	
	164	27.812.0013.2033.0000	Apoio ao Desporto Amador	1.580,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	210	10.302.0004.1015.0000	Reequipamento da Secretaria de Saúde	330,00
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	265	08.241.0007.2044.0000	Manutenção do SCFV - Idoso	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 003	TRANSF. FNAS	



PREFEITURA MUN.STA MARIA DO CAMBUCÁ

PRAÇA VICENTE CORREIA, 01

11361730/0001-34

Exercício: 2015

02	11	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	300	15.451.0002.2055.0000	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	12	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
	367	20.606.0009.2104.0000	Apoio a Agricultura Familiar - PAC 2	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		

Art. 2º - Para acorrer às suplementações acima serão total ou parcialmente anuladas as dotações a seguir discriminadas:

Anulação (-) **-55.923,00**

02	01	00	PODER EXECUTIVO		
	25	04.122.0002.2007.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	02	00	SECRETARIA DE JUSTIÇA, GOVERNO E IMPRENSA		
	30	04.122.0002.2008.0000	Manutenção da Unidade	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		

	32	04.122.0002.2008.0000	Manutenção da Unidade	-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		

02	03	00	ASSESSORIA ESPECIAL		
	39	04.122.0002.2010.0000	Manutenção da Unidade	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



PREFEITURA MUN.STA MARIA DO CAMBUCÁ

PRAÇA VICENTE CORREIA, 01

11361730/0001-34

Exercício: 2015

02	04	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	44		04.122.0002.1007.0000	Aquisição de Veículos	-15.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			110 000	GERAL	
	48		04.122.0002.2011.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	-13,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			110 000	GERAL	
02	07	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	106		12.361.0003.2021.0000	Salário Educação	-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			200 003	SALARIO EDUCAÇÃO	
	156		13.392.0010.2031.0000	Manutenção das Atividades Culturais e Desportivas	-1.580,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			110 000	GERAL	
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	186		10.301.0004.2085.0000	Capacitação de Profissionais de Saúde	-330,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			310 000	SAÚDE-GERAL	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2015.

Alex Robevan de Lima

Prefeito Municipal